



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 002/2024**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo R-Nº 12204/2023, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital R Nº 002/2024, de Concurso Público para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Bibliotecário; Analista de Sistema Sênior; Bibliotecário; Contador; Coordenador Pedagógico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Inspetor de Alunos; Médico do Trabalho; Operador de Câmera UPE; Porteiro; Psicólogo; Secretário II; Secretário III; Técnico de Laboratório (Anatomia Humana/Animal); e Técnico de Laboratório (Informática), em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no item I deste Edital para o Município de Taubaté, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 03 de janeiro de 2024, e na internet – sites: [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos); e [epts.com.br](http://epts.com.br), bem como a 1ª retificação publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias: 08, 09 e 10/01/2024, e no jornal Voz do Vale, no dia 09/01/2024, e a 2ª retificação publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias: 10, 11 e 12/01/2024, e no jornal Voz do Vale, no dia 10/01/2024, na internet – sites: [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos); e [epts.com.br](http://epts.com.br).

Para fazer constar a inclusão do cargo de Supervisor de Laboratório – IBB, conforme segue:

- **No Capítulo I – DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS** (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe), inclusão do Cód. 17:

Quadro I

Cod.	Padrão	Cargos Efetivos	Escolaridade	Nº de Vagas	Vencimentos	Taxa de Inscrição
17	26	Supervisor de Laboratório - IBB	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.549,93	R\$ 65,00

- **No item 1 do Capítulo II- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Leia-se:

1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital compreenderá: prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos: Bibliotecário, auxiliar administrativo, Auxiliar de bibliotecário, Analista de sistema Sênior, Contador, Coordenador Pedagógico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Inspetor de Aluno, Médico do Trabalho, Operador de Câmara UPE, Porteiro, Psicólogo, Secretário I, Secretário III, Técnico de Laboratório (anatomia Humana/Animal), técnico de Laboratório (informática), Supervisor de Laboratório - IBB; e comprovação dos requisitos de habilitação profissional e exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados após a homologação do concurso.



- **No Quadro II do Capítulo - V - DAS PROVAS, inclusão do Cód 17:**

Leia-se:

Cod.	Cargos	Escolaridade	Quantidades de Questões e Disciplinas
17	Supervisor de Laboratório - IBB (Prova prática)	Ensino Médio Completo	15 - Língua Portuguesa 10 – Matemática 20 – Conhecimentos Específicos 05 – Informática

- **Inclusão do item 20 no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

20 . Para o cargo de Supervisor de Laboratório - IBB, a prova, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 15 (quinze) questões Língua Portuguesa (Interpretação de Texto e Gramática); 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos e 05 (cinco) de Informática, com o valor de valor de 1 (um) ponto, cada uma delas.

- **No item 1 do Capítulo VIII - DA PROVA PRÁTICA**

Leia-se:

1 Haverá prova prática para os cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar Bibliotecário, Analista de Sistema Sênior, Contador, Coordenador Pedagógico, Operador de Câmera UPE, Psicólogo, Secretário II, Secretário III, Técnico de Laboratório (Anatomia Humana/ Animal), Técnico de Laboratório (Informática) e Supervisor de Laboratório - IBB.

- **Inclusão do Cargo de Supervisor de Laboratório – IBB no Anexo I – Descrição de cargos, conforme segue:**

#### Anexo I – Descrição dos Cargos

#### **SUPERVISOR DE LABORATÓRIO - IBB**

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo.

Funções:

- atuar nos laboratórios vinculados ao Instituto Básico de Biociências - IBB, em tudo o que couber, seja no Campi Taubaté e Campus Fora de Sede;
- auxiliar nas pesquisas acadêmicas (graduação, pós-graduação e científica);
- atender ao aluno de forma cordial e profissional durante os horários de estudo-livre;
- conhecer, fazer conhecer e cumprir o regulamento específico do laboratório;
- conhecer e aplicar as diretrizes das deliberações e legislações vigentes e pertinentes à sua área de atuação;
- controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios, inserir materiais no Sistema PAC (Planejamento Anual de Compras) e realização das Socs de materiais, bem como solicitar orçamento de materiais e serviços;
- coordenar juntamente com o professor da disciplina as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;
- desenvolver atividades de laboratório de acordo com as áreas específicas, transportando, preparando, montando, limpando e esterilizando materiais, instrumentos e aparelhos, bem como a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e outros;
- efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos de laboratório conforme orientações recebidas;
- estabelecer o fluxo de entrada e saída dos usuários nos laboratórios;
- executar outras atividades correlatas e afins;





- executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimentos;
- listar, prover e manter o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório;
- manter intercâmbio com outras unidades ou profissionais especializados, a fim de obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços prestados;
- manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- montagem e desenvolvimento de kits de instrumentação;
- montar e desenvolver novos programas para serem aplicados em aulas de graduação e pós-graduação apoiando as atividades para exposições em feira profissional;
- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, necessário ao exercício de suas atividades;
- organizar o trabalho conforme normas de biossegurança, saúde ocupacional e preservação ambiental, fazer com que sejam realizadas as boas práticas de laboratório, controle das ações corretivas e preventivas em biossegurança;
- participar na integração de novos funcionários;
- preparar equipamentos, produtos químicos, produtos biológicos e materiais necessários às atividades em desenvolvimento segundo procedimento pré-estabelecido;
- prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme a programação da área de atuação;
- realizar atividades de laboratório de acordo com as áreas de atuação, propondo e compartilhando diretrizes e metas, mecanismos de monitoramento e avaliação;
- realizar e supervisionar testes clínicos, microbiológicos, químicos e físico-químicos;
- supervisionar a aplicação de aula prática para alunos da graduação e pós-graduação;
- supervisionar a coleta e o preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados, conforme orientação;
- supervisionar a execução de serviços audiovisuais, montando, instalando, testando e operando os diversos equipamentos de som, imagem e informática;
- supervisionar e analisar o processo de ensino aprendizagem, orientando o processo educativo em estreita articulação com os professores do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos;
- supervisionar e controlar estoque de produtos químicos, quando necessário;
- supervisionar e executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação, reduzir custo operacional dos laboratórios;
- supervisionar equipes, examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e instrumental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as atividades do procedimento estabelecido para cada situação;
- supervisionar a realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos e físico-químicos;
- utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor;
- e
- zelar pelos instrumentos e equipamentos, pela preservação das amostras e matéria-prima para posterior utilização no laboratório.

Permanecendo inalterados os demais e itens do Edital.

Taubaté, 10 de janeiro de 2024.

  
**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**